
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/77 - DE 29 DE MARÇO DE 1977.

EMENTA: Concede “Post-Mortem” o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Dr. João Tertuliano de Almeida Lins, Juiz de Direito aposentado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado “Post-Mortem” ao Dr. João Tertuliano de Almeida Lins, Juiz de Direito aposentado o título honorífico de “HONRA AO MÉRITO”, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados a este Estado, durante a sua carreira de magistrado.

Art. 2º - Esta Assembléia Legislativa deverá reunir-se em sessão solene, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de proceder à entrega, a membro da família do homenageado, do título honorífico de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DOE Nº 23.493, DE 05/04/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.